

REPÚDIO À CONDUÇÃO E À FORMA DO PROGRAMA – ALEXANDRA BORGES DE 21.MAI.19

A APERC – Associação Portuguesa de Empresas de Gestão e Recuperação de Créditos – única Associação portuguesa representativa do sector das recuperações extrajudiciais e amigáveis de crédito, vem repudiar de forma veemente, a condução e a forma como o programa sobre “O negócio das dívidas”, foi apresentado.

- 1) Desde o seu início que o programa foi tendencioso, quer por parte da apresentadora quer por parte do advogado residente da TVI;
- 2) A atitude tomada pela apresentadora e mais até pelo advogado da TVI, foi sempre jocosa e persecutória relativamente às empresas que fazem a recuperação de créditos vencidos;
- 3) Acintosamente resolveram espalhar uma má imagem sobre as empresas que compram dívidas á Banca (NPL's), quando na realidade a questão deveria ser outra;
- 4) Esqueceram-se de referenciar que as Empresas de Recuperação de Créditos, dão às pessoas cumpridoras a opção de pagar as suas dívidas de forma faseada e à medida das suas possibilidades, coisa que os bancos não conseguem fazer. A maioria destes créditos serão reestruturados permitindo as essas pessoas refazer aos poucos as suas vidas;
- 5) Igualmente estranhámos não estar presente nenhum cidadão, que tenha sido alvo de uma negociação da dívida contraída e que com essa negociação, até tenha conseguido reduzir o montante total da dívida (perdão de juros e eventualmente de capital) e poder testemunhar na primeira pessoa, a vantagem dessa negociação;

- 6) Não referenciaram a importância do Sector, o qual emprega mais de 1.600 pessoas, criando por esta via emprego, alivia os tribunais, paga impostos e já tem um peso importante na nossa economia;
- 7) Foi lamentável de ver a forma comiceira e caceteira do advogado da TVI sempre que falava, mais não fazia que lançar atoardas sem qualquer sentido para cima das empresas de recuperação de créditos, com um único propósito: denegrir as mesmas e o seu bom nome;
- 8) Recordamos que quando foi combinada a entrevista com o nosso Presidente e o jornalista Diogo Oliveira, os temas foram os seguintes (temos o mail enviado pelo jornalista):
 - a. - Actividade da APERC e das empresas que dela fazem parte;
 - b. - A dualidade entre tentar ajudar as pessoas a pagarem a sua dívida mas também a maneira de a cobrar porque há uma dívida;
 - c. - Que imagem actual tem o sector;
 - d. - O que há a melhorar;
 - e. - Como olha para medidas como a do projecto de lei do PS.
- 9) Como facilmente se contacta, nada disto foi tratado no programa, o que nos leva a pensar numa atitude perfidiosa e enganosa por parte da produção do programa que enganou o Presidente da APERC;
- 10) Quer a apresentadora do programa quer o advogado da TVI, demonstraram um profundo desconhecimento pelo endividamento das famílias. Falaram nos 3 D's, mas efectivamente o Divórcio, o Desemprego e a Doença, não representam mais do que 30% dos incumprimentos contractuais, sendo que os outros 70% (o grosso dos incumprimentos) resultam de contas mal feitas ou pura e simplesmente não feitas, por parte dos mutuários;
- 11) Assim, além de ficar demonstrado o desconhecimento sobre o que falavam, fica também demonstrado que a maior parte do endividamento e dos incumprimentos que daí possam emergir, resultam da absoluta iliteracia financeira dos mutuários;
- 12) Perante esta situação não entendemos a forma amesquinhada, caceteira e acintosa, com que o programa tratou as empresas de recuperações de créditos, ferindo-as no seu bom nome;
- 13) “*Esqueceram-se*” de falar em todos os devedores que não pagam e não fazem sequer intenção de pagar. Um cidadão que vai entrar em

incumprimento, tem o dever moral e cívico de antes de entrar no incumprimento, se dirigir ao credor, expor-lhe a situação e tentar em conjunto, encontrar uma situação para os valores vincendos. É sempre a entidade credora, que perante um incumprimento, reage ao mesmo e tenta junto do devedor cobrar o serviço da dívida;

- 14) Por que razão o programa não falou nestes casos tão importantes? Porque estes casos não lhe interessavam, obviamente. Não fazem “*sangue*” e sem sangue estes programas não têm audiências e estão condenados á nascença. São nados-mortos.
- 15) A apresentadora do programa não teve a capacidade de fazer um programa de excelência, que informasse em todas as vertentes e de forma vertical, todo o tema do endividamento das famílias: análise de risco – concessão do crédito – seguimento do crédito – gestão dos incumprimentos – “*write-offs*” e vendas de portfólios – consequências para os devedores;
- 16) Foi um programa minimalista e sensacionalista que só se preocupou em apoucar e ferir o bom nome das empresas de recuperação extrajudicial e amigável de créditos;
- 17) Não se tentou rodear por profissionais que verdadeiramente poderiam explicar toda esta dinâmica, antes preferiu contratar um advogado, para de forma desabrida, ofensiva e mesquinha, fazer de juiz de ofício no dia do júízo final;
- 18) Isto aconteceu, porque a motivação era só uma – abjectar as empresas que fazem a recuperação de créditos, como se estas tivessem alguma culpa, pelo mutuário de forma consciente ou não, ter contraído uma dívida e depois a não ter conseguido pagar;
- 19) Assiste ao credor servir-se dos meios legais que tem á sua disposição para ser ressarcido dos montantes concedidos em crédito.
- 20) Por tudo o que anteriormente referenciámos, vimos repudiar vivamente (e uma vez mais) a forma desastrada, falha de imaginação, de rigor, de bom senso, de ética, de cidadania, de urbanidade e de profissionalismo, o programa apresentado sobre o título: “*O negócio das dívidas*”;
- 21) Caso um dia pretendam fazer um programa sério sobre este tema, com convidados que saibam do que falam, a APERC dispõe-se a ajudar e a esclarecer os cidadãos espectadores.

A Direcção da APERC